

O empreendedorismo como referência de um projeto educacional privado para a educação pública do Rio Grande do Sul

Entrepreneurship as a reference in a private educational project for public education in Rio Grande do Sul

El emprendimiento como referencia de un proyecto educativo privado para la educación pública en Rio Grande do Sul

Vera Maria Vidal Peroni – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Valdelaine Mendes – Universidade Federal de Pelotas

Maria Raquel Caetano – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense

RESUMO

As alterações nas relações entre o público e o privado, especialmente após os anos 1990, decorrem das adaptações do papel assumido pelo Estado na sua relação com a sociedade como justificativa para o enfrentamento das crises do capital. Com o argumento de que a intervenção do Estado deve ser mínima na vida social, o projeto neoliberal pretende, de fato, a expansão das relações sociais capitalistas para todas as dimensões da existência. Na educação, essa expansão expressa-se nos processos de privatização, que ocorrem tanto pela disputa do fundo público como pela interferência na organização das políticas educacionais e na definição das ações da gestão em âmbitos municipal e estadual. Nesse caso, é estabelecida uma disputa pelo conteúdo e pela execução das propostas educacionais. Neste artigo, tratamos da relação entre o público e o privado na educação a partir da análise do projeto de formação de sujeitos empreendedores defendido pelas organizações empresariais para ser inserido nos currículos escolares.

Palavras-chave: Público; privado; empreendedorismo; educação.

ABSTRACT

The changes in the relations between the public and the private, especially after the 1990s, result from the adaptations of the role assumed by the State in its relationship with society as a justification for facing the capital crises. With the argument that State intervention must be minimal in social life, the neoliberal project intends, in fact, the expansion of capitalist social relations to all dimensions of existence. In education, this expansion is

expressed in the privatization processes, which occur both through the dispute over the public fund and through the interference in the organization of educational policies and in the definition of management actions at the municipal and state levels. In this case, a dispute is established for the content and the execution of the educational proposals. In this article we deal with the relationship between the public and the private in education, based on the analysis of the project for training entrepreneurial subjects defended by business organizations to be inserted in school curricula.

Keywords: Public; private; entrepreneurship; education.

RESUMEN

Los cambios en las relaciones entre lo público y lo privado, especialmente a partir de la década de los noventa, son el resultado de las adaptaciones del rol asumido por el Estado en su relación con la sociedad como justificación para enfrentar las crisis de capital. Con el argumento de que la intervención del Estado debe ser mínima en la vida social, el proyecto neoliberal pretende, de hecho, la expansión de las relaciones sociales capitalistas para todas las dimensiones de la existencia. En educación, esta expansión se expresa en los procesos de privatización, que se dan tanto por la disputa por el fondo público como por la injerencia en la organización de las políticas educativas y en la definición de acciones de gestión a nivel municipal y estatal. En este caso, se establece una disputa por el contenido y la ejecución de propuestas educativas. En este artículo abordamos la relación entre lo público y lo privado en la educación, a partir del análisis del proyecto de formación de sujetos emprendedores defendidos por las organizaciones empresariales para su inclusión en los planes de estudio escolares.

Palabras-clave: Público; privado; emprendimiento; educación.

Introdução

Neste texto, trataremos das relações entre o público e o privado como parte das redefinições do papel do Estado no período particular do capitalismo, pós-crise de 2008, que, conforme Socarrás (2008), tem como base o Estado gerencial ou empreendedor. Apontaremos algumas características do Estado empreendedor, assim como um exemplo de como se materializa em uma proposta de parceria entre o público e o privado em escolas do Ensino Médio do Rio Grande do Sul.

O texto tem como base pesquisas realizadas pelo GPRPPE¹. Em nossas pesquisas, as relações entre o público e o privado na educação são entendidas como projetos societários em disputa, que ocorrem na correlação de forças tanto no Estado como na sociedade civil. São forças sociais que defendem projetos com interesses vinculados ao mercado ou ao neoconservadorismo em uma perspectiva de classe, com profundas implicações para a construção de uma sociedade democrática. Democracia aqui entendida como a “materialização de direitos em políticas coletivamente construídas na autocrítica da prática social” (PERONI, 2013, p. 1.021).

¹ GPRPPE – Grupo de Pesquisa Relações entre o Público e o Privado em Educação (UFRGS).

² Thompson ressalta o protagonismo do sujeito quando define seu conceito de classe social, “não vejo classe como estrutura ou categoria, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja coerência pode ser demonstrada) nas relações humanas” (THOMPSON, 1981, p. 9). E quando trabalha a materialidade das relações afirma: “A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e fatos reais” (p. 10).

Ao longo das pesquisas, avançamos na importância de tratar o privado não como uma abstração, mas como sujeitos individuais e/ou coletivos em relação², que trazem o seu conteúdo vinculado a seus projetos societários, que disputam a pauta educativa e a sua materialização. Assim, neste texto, trataremos também de quem são os sujeitos, quais são as suas relações e qual é o conteúdo de suas propostas na parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e as escolas de ensino médio.

O desenvolvimento metodológico caracterizou-se como exploratório, descritivo, bibliográfico. Incluímos no desenvolvimento metodológico o levantamento e a análise de documentos oficiais, institucionais, com o aporte teórico dos autores estudados: SOCARRÁS (2008); ABDALA; SOCARRÁS (2019); DARDOT; LAVAL (2017), entre outros. Após, buscamos analisar os documentos da Política de Empreendedorismo do RS e do Sebrae e mapeamos programas que oferecem o empreendedorismo como uma solução educacional no Ensino Médio no RS.

Estado empreendedor e mudanças nas relações entre o público e o privado

As mudanças nas fronteiras entre o público e o privado ocorrem como parte de um contexto de crise³ em que suas estratégias de superação redefinem o papel do Estado. A teoria neoliberal tem como base o diagnóstico de que a crise foi consequência do déficit fiscal provocado pelos gastos do Estado com políticas sociais (MORAES, 2001). A proposta é transferir a direção e execução das políticas sociais do poder público para o privado, considerado, pela teoria neoliberal, como mais eficiente e produtivo. Assim, os processos de privatização podem ocorrer com ou sem mudança na propriedade e, mesmo o que permanece no âmbito do Estado, como acontece com as escolas públicas, passa a ter a direção do mercado no sentido de definir o conteúdo, a gestão, as rotinas escolares, enfim tudo o que realmente importa na educação. Nesse contexto, os professores apenas executam tarefas já definidas, tendo assim retirados toda a sua autonomia e seu papel intelectual como profissionais da educação.

A relação entre o público e o privado nas políticas educacionais constitui a materialização das correlações de forças que ocorrem na sociedade em um período particular⁴ do capitalismo, que conserva as questões estruturantes desse modo de produção, mas tem particularidades que também o definem com ainda mais restrições para os direitos, em relação ao neoliberalismo anterior a 2008, em um processo que Laval e Dardot (2017b) chamam de desdemocratização:

³ Crise aqui entendida na concepção de Mészáros (2002) como crise estrutural do capital.

⁴ Particular entendido como mediação na análise, o “movimento do singular ao universal e vice-versa é sempre mediatizado pelo particular, ele é um membro intermediário real, tanto na realidade objetiva quanto no pensamento que a reflete de um modo aproximadamente adequado” (LUKÁCS, 1978, p. 112).

O novo neoliberalismo é a continuação do antigo de maneira pior. O marco normativo global que insere indivíduos e instituições dentro de uma lógica de guerra implacável, reforça-se cada vez mais e acaba progressivamente com a capacidade de resistência, desativando o coletivo. Esta natureza antidemocrática do sistema neoliberal explica em grande parte a espiral sem fim da crise e o aceleração diante de nossos olhos do processo de desdemocratização, pelo qual a democracia se esvazia de sua substância, sem que se suprima formalmente (LAVAL; DARDOT, 2017b, p. 11).

Para os autores, esse período particular do neoliberalismo tem como argumento a crise para restringir direitos e retirar o Estado da execução das políticas sociais, apesar de ter aprofundado a disputa pelo fundo público por parte do mercado.

[...] el sistema esta em crisis y su crisis es tan crónica como total, se extiende a todos los aspectos de la realidad puesto que la lógica neoliberal no deja a salvo a ninguna dimensión de la existencia humana. Pero la fórmula significa también que el sistema se alimenta de la crisis y que se refuerza mediante la crisis [...] obligan a los gobiernos a someterse a las consecuencias de las políticas anteriores que ellos mismos han llevado a cabo (LAVAL; DARDOT, 2017b, p. 31).

Na crise de 2008, o Estado teve um papel importante para salvar o capital financeiro, e cai por terra a ideia de Estado mínimo do neoliberalismo. Ao mesmo tempo em que ele se reinventa, no que Harvey (2011) chama de restauração do poder de classe, fortalece-se porque se reinventa na própria crise. A maior prejudicada é a democracia, porque o neoliberalismo passa a tratar o neoconservadorismo como instrumental a seu projeto. Os defensores do neoliberalismo argumentam que aumentou a crise, que não tem mais dinheiro para nada, e a solução é diminuir os direitos, diminuir a democracia, como única forma de solucionar a crise. Dardot e Laval (2017) enfatizam o papel do Estado: “Lo que caracteriza la economía del neoliberalismo no es la pasividad de la esfera política, su carácter mínimo, su encogimiento; más bien al contrario, se trata de la constancia de un intervencionismo gubernamental productor de un orden nuevo” (p. 55).

Abdala e Socarrás (2019) também tratam desse período particular do capitalismo: “En la actualidad, la tendencia global calcada por las máximas del conservadorismo en los valores y el (neo) liberalismo en la economía viene siendo responsable del impulso (contra) reformador ofensivo por parte del capital contra todos los derechos sociales historicamente logrados” (ABDALA; SOCARRÁS, 2019, p. 25).

Socarrás (2008) destaca que as reformas de segunda geração do Consenso de Washington redefinem o papel do Estado. A reforma estatal tem como base o governo empresarial, que deve repassar para o setor privado, com ou sem fins lucrativos, as políticas sociais, já que o governo evita a prestação direta de serviços, fugindo do que a teoria neoliberal critica como monopólio do Estado na execução de políticas: “[...] el gobierno empresarial limitaría su rol a la regulación pública, evitando la prestación directa de los servicios sociales, manteniendo niveles óptimos de competencia e impidiendo al máximo las situaciones monopólicas y las interferencias en el mercado” (SOCARRÁS, 2008, p. 113). É o que temos chamado, em nossas pesquisas, de

privatização como política pública (PERONI, 2020): o governo empresarial elabora políticas de redução do Estado “[...] (*downsizing y cut-back policies*), *benchmarking*, *outsourcing*, gestión ‘por resultados’ y una caja de herramientas derivadas de la Administración de Negocios (privada) que son aplicadas sin recelo al sector público” (SOCARRÁS, 2008, p. 113).

Esse contexto redefine as relações entre o público e o privado com profundas implicações para a democratização, entendida também como a materialização de direitos em políticas sociais universais, passando a focar na lógica individual do empreendedorismo e do cidadão cliente de serviços: “un Estado que exista pero deje de hacer y deje hacer permitiría que la iniciativa individual asuma sus funciones y se reduzca su ‘costoso aparato’, aumentando las dinámicas del mercado, desde su punto de vista, económicamente más productivas [...]” (SOCARRÁS, 2008, p. 114).

Ocorre, assim, a institucionalização do novo neoliberalismo através da política, da economia e da cultura.

El desplazamiento del principio ontológico del nuevo neoliberalismo, desde luego, no llega a ser una ruptura, ya que las diferentes perspectivas convergen en la práctica, superando estratégicamente sus diferencias en una unidad ideológica. Tal modificación es, en realidad, una adaptación que permite colocar al empresario/emprendedor como fuerza fundamental (no sólo una estructura mercantil) de la sociedad de mercado contemporánea. Para hacerlo inteligible, Amazon es una empresa y, simultáneamente, un mercado (ABDALA; SOCARRÁS, 2019, p. 29).

Outro ponto a ressaltar é o incremento do individualismo. O empreendedor é sempre o indivíduo: “[...] el neoliberalismo con su énfasis en el ‘emprendedor de sí mismo’ (*enterprising-self*)” (SOCARRÁS, 2008, p. 112). Para o autor, o espírito empreendedor acarreta a transformação na maneira de conceber processos de políticas e intervenção pública:

[...] la racionalidad política neoliberal es utilizada por el Estado como una doctrina útil para la gestión del conflicto social en la medida en que puede ser movilizada para aliviar el problema de la precarización a través de privilegiar el “yo”, como emprendedor, como responsable tanto de la creación y participación en la actividad productiva y que esta actividad es la base para la distribución. El contrato de trabajo es así localizado dentro del “yo” antes que en el Estado y el ciudadano; el “yo” ideológicamente internaliza al Estado y con el riesgo potencial de la precarización... (ABDALA; SOCARRÁS, 2019, p. 28).

Nesse processo, o autor aponta algumas consequências sociais, como o foco no individualismo, em que ocorre o esfumaçamento das relações entre capital e trabalho e a flexibilização laboral, que se estabelecem nas propostas de empreendedorismo.

Por esta razón, la reintegración de las visiones “centradas en el emprendimiento” y la valoración del “espíritu emprendedor” a lo largo del siglo XXI se tornan cruciales para el grado de recomposición social de la crisis del capitalismo neoliberal, gracias a la productividad reportada por el discurso emprendedor, especialmente en los procesos de alineación ideológica. Las distintas modalidades de auto-empleo, trabajo autónomo, free lance, y todos los tipos de ocupaciones de la economía “creativa”, incluyendo el fenómeno de las starts-up traen de suyo la promesa de nuevas soluciones para amortiguar las agudas contradicciones actuales entre Capital y Trabajo (ABDALA; SOCARRÁS, 2019, p. 29).

Destacamos que a naturalização do individualismo e da censura, vividos neste período em nosso país, com o privado atuando das mais distintas formas e determinando o público, traz enormes implicações para a nossa construção democrática, ainda tão frágil. Rikowski (2017) aponta processos de privatização na e da educação, envolvendo ou não mudança de propriedade. A privatização da educação, que ocorre via capitalização, envolve uma disputa pelo fundo público no sentido do lucro: é a educação tornando-se capital. A privatização na educação é a tomada de controle por parte das empresas e não envolve propriedade; ocorre na disputa pelo conteúdo em um projeto de restauração de classe. No caso deste texto, vamos abordar a privatização na educação, a disputa pelo conteúdo e pelo controle da educação (RIKOWSKI, 2017).

Para analisar as especificidades das formas de atuação do privado no público, dividimos, em nossas pesquisas, esses processos em: execução, direção, execução e direção ao mesmo tempo. No próximo item, trataremos mais especificamente das políticas empreendedoras para o ensino médio.

O fomento ao empreendedorismo na educação escolar

O empreendedorismo ressurgiu no cenário mundial promovendo novas configurações na sociedade em vários cenários – econômico, sociopolítico e cultural – e passou a ser incentivado também pelos organismos internacionais. Apresenta-se em períodos de crise como solução para o desemprego em função dos processos de reestruturação do capitalismo.

O empreendedorismo e o espírito empreendedor ao longo do século XXI tornam-se cruciais para o grau de recomposição social da crise do capital. A produtividade reportada pelo discurso empreendedor, principalmente nos processos de alinhamento ideológico entre capital e trabalho. Tal tema é problematizado por Antunes (2019, s/p) a partir das plataformas digitais e dos aplicativos que se expandem contribuindo para a uberização do trabalho. Ou seja, a característica do trabalho produzida pelas plataformas e aplicativos transforma trabalhadores em prestadores de serviços, excluindo-os da legislação trabalhista.

Nesse contexto é que surge o empreendedor. O homem empresário, empresário de si mesmo, como protagonista do capitalismo do novo milênio, “o empresário é o sujeito social neoliberal por excelência. Ele é responsável por guiar a produção social a partir da coordenação espontânea dentro da divisão social do trabalho” (ABDALA; SOCARRÁS, 2019, p. 29). O indivíduo não é mais visto como cidadão, sendo mais bem compreendido como cliente e, mais recentemente, como usuário a ser satisfeito em suas necessidades não pelo Estado, mas por meio dos mecanismos de mercado. Em outras palavras, trata-se de um empreendedor-trabalhador que, para além de ser um indivíduo qualificado, necessita dispor de um conjunto de competências, como

otimismo, flexibilidade, resiliência, proatividade, persistência, iniciativa, entre outras, que serão responsáveis por seu sucesso ou fracasso pessoal e econômico. Na aparência, esse indivíduo é um empresário, mas, na essência, ele é um trabalhador pressionado pelo contexto histórico, "aquele que depende direta e constantemente de sua própria capacidade de vender sua força de trabalho" (SOCARRÁS, 2008, p. 15).

No Brasil, o empreendedorismo vem sendo inserido no currículo escolar com propostas da classe empresarial e de instituições do terceiro setor, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio (CAETANO, 2020). Tal fato evidencia as novas formas de organização do trabalho produtivo para qualificar em novas bases a juventude, com a justificativa de serem exigências para a educação do século XXI. Ao mesmo tempo, instituições que abordam o tema do empreendedorismo buscam influenciar e direcionar o conteúdo necessário para essa educação em um projeto de classe cujo foco passa a ser a educação pública, responsável por grande parte das matrículas no ensino médio regular. Ganham impulso a inovação e a tecnologia, que têm acompanhado a ideia de que a educação está desatualizada e precisa urgentemente se adaptar, facilitando negócios das instituições que vendem todo tipo de produtos e serviços educacionais.

Essa nova configuração tem por base o conceito de Estado-empendedor, facilitador de negócios do mercado. Tal função do Estado facilita os negócios, atuando por meio de seu aparato de gestão para ajudar as empresas a operar e a prosperar, criando um ambiente propício ao lucro que, em nosso entender, não é necessariamente apenas capital, mas também um projeto ideológico para construir a sociedade do século XXI.

O projeto de Educação Empreendedora do Sebrae

Como já mencionado, o processo de privatização na educação não se estabelece apenas com a criação ou transformação de instituições em organizações com estatuto jurídico privado de funcionamento, mas também por meio da atuação de organizações privadas que intervêm direta e indiretamente nas instituições educacionais para indicar como devem ocorrer os processos de formação e gestão na escola e nas redes de ensino.

Nas últimas décadas surgiu, no Brasil, um conjunto expressivo de organizações privadas com ou sem fins lucrativos, que têm feito esse movimento de intervenção nas escolas públicas – grande parte delas comprometida com um projeto de sociedade a favor do capital. Isto é, comprometidas com a disseminação de valores que coadunam com um modo de existência hierarquizado, desigual e injusto. Entre essas organizações está o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Embora seja uma organização com atuação voltada ao apoio a empresas, é importante um olhar atento para a atenção dispensada pelo Sebrae à área educacional, justamente por ser uma instituição que atua em todo o território nacional com ampla capilaridade

de ações e que tem protagonizado a inserção do empreendedorismo nas instituições de ensino, conforme será demonstrado a seguir.

Inicialmente denominado Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa (Cebrae), foi criado, em 17 de julho de 1972, por iniciativa do então Banco Nacional de Desenvolvimento⁵ (BNDE) e do Ministério do Planejamento, vinculado diretamente à administração pública. Mais tarde, é transformado em Sebrae por meio do Decreto 99.570, de 17 de julho de 1990, em complemento à Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, quando perde o vínculo com a administração pública e assume o estatuto de instituição privada. Entretanto, permanece mantido com recursos públicos.

Os recursos do Sebrae são da mesma natureza de todo o Sistema S⁶, isto é, têm como origem a contribuição compulsória das empresas de acordo com o enquadramento no Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS), que, obrigatoriamente, destinam uma alíquota que varia de 0,3% a 0,6% da folha de salários da empresa. Isso significa que é uma organização que opera fundamentalmente com recursos públicos extraídos dos tributos pagos pelo conjunto da população. Como bem lembra Antunes (2018), os tributos pagos pelas empresas não saem dos bolsos dos empresários, mas são produzidos pelos trabalhadores, que com sua força de trabalho explorada geram esses recursos.

É interessante observar a forma como é nomeada no *site* do Sebrae a alteração do estatuto jurídico da organização, ocorrido no ano de 1990, e a forma de obtenção dos recursos que a mantêm: “a entidade desvinculou-se da administração pública e transformou-se em uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por repasses das maiores empresas do país, proporcionais ao valor de suas folhas de pagamento” (SEBRAE, 2020, s/p). Não há erro na forma como são mencionados os recursos, mas, ao informar que a entidade se mantém com “repasses das maiores empresas do país”, parece indicar que “voluntariamente” as empresas fazem os repasses, como ocorre em uma associação em que uma pessoa jurídica ou física faz a opção por vincular-se ou não. A menção à contribuição compulsória indicaria claramente que é uma instituição privada que se mantém com recursos públicos. A forma de atuação do Sebrae é a expressão daquilo que Socarrás (2008) denomina de Estado empresarial, no qual recursos públicos são repassados aos grupos que representam o interesse do mercado para a execução de políticas sociais.

O Sebrae tem como propósito promover “a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequenas empresas – aquelas com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões”. Busca também fortalecer o empreendedorismo e acelerar o “processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito

⁵ Atualmente Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

⁶ Composto por: Senai, Sesi, Senac, Sesc, Sebrae, Senar, Sest, Senat, Seccop.

e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios” (SEBRAE, 2020, s/p).

A organização atua em todas as unidades da Federação e possui 700 pontos de atendimento em todo o Brasil. O incentivo ao empreendedorismo é o foco central do Sebrae, cujo objetivo é “fomentar o empreendedorismo no Brasil auxiliando as pequenas empresas e microempreendedores individuais” (SEBRAE, 2020, s/p).

No artigo intitulado “Educação empreendedora na educação formal brasileira”, a analista do Sebrae Vânia Rego explicita o interesse da organização na formação escolar em todos os níveis de ensino. Há um claro entendimento de que é necessário inserir nos currículos escolares o tema do empreendedorismo. O tema é tratado como se fosse inevitável e essencial à formação de gerações. Para Rego (2017),

já é pacificado em muitos profissionais que trabalham com essa temática que crianças da Educação Infantil (creches e pré-escolas), tendo acesso a um processo de cuidados e ludicidade bem direcionado, serão adultos bem mais capazes e, portanto, prontos para empreender.

Uma análise do artigo de Rego (2017) e dos documentos do Sebrae que versam sobre a área educacional dão claras indicações de que não se trata apenas de um movimento de incentivo à inclusão do empreendedorismo nos currículos escolares, mas de uma bem sistematizada estruturação de materiais que subsidiem instituições e redes de ensino para a implementação da educação empreendedora.

Rego (2017, s/p) afirma que os cursos ligados à Administração na Educação Superior já incluem a disciplina de empreendedorismo em seus fluxogramas, porém afirma que isso “não é suficiente, pois a necessidade de empreender não ocorre apenas com profissionais dessa área”. Para a analista, o tema do empreendedorismo deve permear todos os processos de formação, como se fosse um princípio a ser seguido na educação brasileira. Faz uma crítica às áreas que não incluem o empreendedorismo em suas formações, como se essa opção de incluir fosse feita desprovida de qualquer fundamento:

Há um preconceito em relação a essa discussão nas outras áreas que precisa ser vencido. Não, necessariamente, por meio de inclusão de disciplina, mas da temática. E que não deve ocorrer apenas pontualmente, mas ao longo da formação na Educação Superior (REGO, 2017, s/p).

Para a autora, não basta a inclusão de uma disciplina; é preciso ter o empreendedorismo como valor central nos processos de formação dos estudantes. Não se trata de preconceito, ou seja, de uma opção pela não inclusão da educação empreendedora pela ausência de um exame crítico ou de um conhecimento superficial, decorrente de uma análise apressada e intolerante, mas de uma escolha a partir de um projeto de educação de cada instituição, nesse caso não atrelado aos valores que norteiam as ações no mercado.

O esforço da organização para incluir a educação empreendedora na educação brasileira vai bem além da preocupação com a formação em nível superior. Evidencia-se em todos os níveis de ensino, em todas as faixas etárias. Para Rego (2017, s/p),

um país com a dimensão territorial, a diversidade e riqueza cultural não pode negligenciar a formação do seu povo em empreendedorismo. A capacidade criadora desse povo que empreende espontaneamente por oportunidade e necessidade deve ser potencializada.

Feito, então, o diagnóstico de que há “preconceito” em relação à inclusão do empreendedorismo e de que os currículos escolares não contemplam o tema, é apresentada a solução, elaborada e desenvolvida pelo Sebrae.

O Sebrae desenvolveu palestra, disciplina e atividades lúdicas de caráter educacional para esse público, que podem ser aplicadas em qualquer curso. Há necessidade de que as IES – Instituições de Ensino Superior – compreendam a importância da temática e a discutam nos momentos de elaboração e revisão de seus Projetos Pedagógicos (REGO, 2017, s/p).

Mais uma vez, a analista expressa o entendimento de que é a falta de compreensão sobre a temática pelas instituições de ensino que as impede de incluir o tema em seus projetos pedagógicos. O Sebrae, criado para apoiar micro e pequenas empresas, assume um papel de orientador de ações para a formação escolar, ou seja, na forma de privatização da educação em curso, propõe-se a tomar a direção e a execução das ações educacionais (PERONI, 2015). Para Rego (2017, s/p), os profissionais ligados à temática do empreendedorismo precisam ser “capazes de, respeitando os espaços escolares, abrir caminhos para os primeiros passos que despertem a capacidade de empreender em nossas crianças, jovens, adultos e até mesmo idosos que frequentam a educação formal brasileira”.

Para alcançar o propósito de levar a educação empreendedora para a educação escolar, observam-se dois caminhos trilhados pelo Sebrae, movimentos que acontecem simultaneamente em que um fortalece o outro: a) fazer pressão sobre o Legislativo para aprovar projeto de lei específica que determine às redes de ensino municipais e estaduais a inclusão da educação empreendedora; b) produzir material que possa ser replicado em instituições e redes de ensino. O primeiro caminho foi demonstrado na seção anterior deste texto. O segundo caminho será brevemente apresentado a seguir.

O Programa Nacional de Educação Empreendedora do Sebrae é uma ação que reúne propostas para diferentes faixas etárias, níveis e modalidades de ensino. É, de acordo com a definição da organização, “um Programa de capacitação para o desenvolvimento de competências empreendedoras e para a possibilidade de inserção sustentada no mundo do trabalho” (SEBRAE, 2020). Para a consecução do Programa, há um portfólio com passos que devem ser seguidos pelos representantes do Sebrae desde os primeiros contatos que são feitos com as Secretarias de Educação. Destaca-se nesse material a particular atenção conferida à formação dos professores que realizarão as oficinas e os cursos promovidos pela organização, já que esses precisam ser sensibilizados para a importância da temática e para que sejam grandes defensores da metodologia dentro da escola.

Quadro 1: Ações do Sebrae para a área educacional

Nível/Modalidade de Ensino	Ação	Descrição resumida
Ensino Fundamental	Jovem Empreendedores Primeiros Passos (JEPP)	Incentivar o espírito empreendedor e a orientação para os negócios nas novas gerações. Há apostilas impressas que são disponibilizadas às redes de ensino para cada um dos nove anos do Ensino Fundamental. O material também está disponível on-line.
Ensino Médio	Despertar	Estimular o empreendedorismo entre jovens estudantes do Ensino Médio, transmitindo-lhes uma visão de mundo abrangente, para que possam identificar suas potencialidades e descobrir novas oportunidades.
	Crescendo e Empreendendo	Provocar uma discussão com jovens sobre trabalho, negócio e empreendedorismo. Pretende-se que ele conheça esse universo e se predisponha a identificar oportunidades por meio da adoção de atitudes empreendedoras.
	Formação de Jovens Empreendedores	Estimular nos participantes o desenvolvimento das características do comportamento empreendedor. O curso orienta os estudantes a reconhecer seu potencial realizador e os incentiva a desenvolver uma postura empreendedora, para que planejem o futuro procurando encontrar oportunidades de integração no mercado de trabalho ou na criação de seu próprio negócio, caso seja essa sua opção.
Educação Profissional (Ensino Médio)	Disciplina de Empreendedorismo Sebrae Aprendiz Empreendedor	Capacitar o jovem aprendiz em: atitudes empreendedoras, aspectos comportamentais do mundo do trabalho e gestão dos pequenos negócios.
Educação do Campo (Ensino Médio)	Curso Jovem Empreendedor do Campo	Foca em jovens na faixa etária entre 14 e 18 anos, do meio rural, com relações de parentesco ou não com produtores rurais, que estejam cursando o Ensino Médio. Pretende: compreender a importância, o significado e a oportunidade de atuar no campo como forma de empreender negócios sustentáveis, rentáveis e inovadores; desenvolver atitudes empreendedoras e escolher de forma consciente seu engajamento na atividade no campo por meio de uma visão empresarial da propriedade rural; construir uma nova modelagem de negócio de seu empreendimento rural.

Ensino Superior	Disciplina de Empreendedorismo Disciplina de Empreendedorismo e Inovação	Integrar os currículos de cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) de todo o país. Ela pode ser ofertada como uma disciplina obrigatória, eletiva ou optativa, conforme a IES.
	Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social (extensão)	É guiado por objetivos individuais e coletivos, sendo necessário que o participante desenvolva o seu autoconhecimento e amplie o seu espírito de coletividade.
	Empreendedorismo em Dois Tempos (Palestra) Sebrae Experience	Despertar o interesse do aluno da Educação Superior para o empreendedorismo. Evento intensivo que pretende despertar o espírito empreendedor que existe em seus estudantes, elevar a criatividade e inovação e estimular o desenvolvimento de ideias de negócios.
	Desafio Universitário Empreendedor	É uma competição nacional de caráter educacional, desenvolvida pelo Sebrae. Ao participar do desafio, o estudante será estimulado a desenvolver atitudes empreendedoras e ficará mais preparado para os desafios do mercado por meio da capacitação, aprimoramento e desenvolvimento de habilidades corporativas.
	Extensão	Sensibilizar os participantes para a temática do empreendedorismo, ampliando seus horizontes e demonstrando a importância do equilíbrio entre o Empreendedorismo Empresarial, o Empreendedorismo Corporativo e o Empreendedorismo Social.
	Simpósio de Educação Empreendedora (Extensão)	Poderá ser adotado como uma oportunidade de discussão entre professores universitários, coordenadores de curso e incubadoras, diretores e gestores de universidades, parceiros e de toda a comunidade acadêmica que envolve o ensino da graduação no país.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponíveis as páginas digitais do Sebrae (2021).

Neste quadro, é possível perceber a amplitude dos projetos do Sebrae na área educacional, que envolvem diversos níveis e modalidades do ensino. Trata-se de uma forma de fomentar a educação empreendedora com o propósito de produzir comportamentos que incorporem os princípios da empresa na formação (TOMMASI, 2014). A seguir, abordaremos a atuação do Sebrae na área educacional no âmbito do Legislativo e do Executivo.

A atuação do Sebrae na educação pública no estado e nos municípios do Rio Grande do Sul

No estado do Rio Grande do Sul, já em 2006, durante o governo de Germano Rigotto (2003-2006), foi instituída a Política Estadual de Empreendedorismo a ser desenvolvida nas escolas de nível médio e escolas técnicas do RS. A Lei 12.616, de 8 de novembro de 2006, foi atualizada pelo governador Eduardo Leite através da Lei 15.410, de 19 de dezembro de 2019. A lei “institui a Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas técnicas e das escolas de nível médio do Estado do Rio Grande do Sul”, apresenta os conceitos de empreendedorismo, cultura empreendedora e prática empreendedora:

§ 1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§ 2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino a **internalização de comportamento e atitude empreendedores de alunos e professores** para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§ 3º Entende-se por prática empreendedora iniciativas ou experiências educacionais que acontecem dentro e fora da sala de aula e que têm como objetivos inspirar e proporcionar oportunidades para os estudantes se envolverem com o **empreendedorismo, como disciplinas, técnicas de ensino, materiais didáticos, pesquisas, projetos interdisciplinares, eventos culturais, feiras, programas de tutoria e mentoria.**

Art. 2º [...]

V - desenvolver as competências empreendedoras nos alunos;

Art. 3º A implementação e a execução da Política Estadual de Educação Empreendedora terão como diretrizes: ...

III - estimular a implantação de práticas educacionais que congreguem a comunidade escolar e a **inovação nas práticas educacionais e nos projetos que explorem ideias de negócios**; ... VII - ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, objetivando a consolidação da cultura empreendedora na educação; VIII - desenvolver características comportamentais empreendedoras, como autonomia e protagonismo (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 1, grifos nossos).

Em 2019 foi instituída a Lei 15.410, que criou a Política Estadual de Educação Empreendedora. De acordo com a referida lei (RIO GRANDE DO SUL, 2019), a Secretaria da Educação e a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia poderão detalhar os conteúdos relativos à Política Estadual Empreendedora, prevendo a inclusão de conteúdos e atividades que promovam a cultura empreendedora nos projetos pedagógicos e planos escolares para a realização de práticas empreendedoras no processo de ensino e aprendizagem (CAETANO, 2020). Tudo isso com ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes de escolas técnicas e de escolas de nível médio do RS.

O texto da lei, aprovado pela Assembleia Legislativa, teve a colaboração da área de Políticas Públicas do Sebrae-RS. Essa é uma questão que precisa ser observada com atenção, pois revela uma atuação e um conjunto de articulações que não se restringem ao Executivo, mas operam diretamente sobre o Legislativo em todos os

níveis e esferas de governo. O Sebrae, assim como outras organizações privadas, elaboram documentos-base de projetos com o propósito de subsidiar a proposta de leis que vão ao encontro dos princípios que defendem.

O programa da Política Estadual de Educação Empreendedora tem como objetivo estimular as competências empreendedoras nos estudantes. De acordo com a gerente de Políticas Públicas do Sebrae RS, Janaína Zago Medeiros, em declaração sobre a sanção da Política de Educação Empreendedora no RS (SEBRAE, 2020, p. 3):

além de fomentar o empreendedorismo juvenil, a relevância da legislação está na ênfase às competências empreendedoras, que são muito importantes para quem pretende atuar em um mercado de trabalho em transformação e que requer novas habilidades. A legislação também vem ao encontro da nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que é focada no desenvolvimento de competências e prevê um eixo estruturante específico de empreendedorismo.

É recorrente esse tipo de proposta vir alinhada à BNCC ou à Reforma do Ensino Médio como justificativa para a utilização como conteúdo curricular nas redes de ensino e implantação dos novos currículos. Sob a justificativa de inovação, criatividade e tecnologia, essas propostas têm tido aderência de governos e grupos ligados a instituições privadas, conforme Caetano (2020). Em declaração dada ao *Jornal do Comércio* para a repórter Isadora Jacoby em fevereiro de 2020, André Godoy, diretor-superintendente do Sebrae no RS, ressaltou a importância de parcerias com o estado e com municípios, reafirmando que o empreendedorismo é conteúdo obrigatório da BNCC, do que discordamos. De acordo com Godoy, até fevereiro deve ser assinado o contrato com o governo do Rio Grande do Sul.

É um convênio que visa, até o final de 2022, atuar junto aos alunos do Ensino Médio do Estado. O programa trabalha via qualificação dos professores. A Base Nacional Comum Curricular tornou obrigatório o ensino de empreendedorismo e, como o sistema de ensino não está preparado, foi buscar parceiros que tivessem uma familiaridade com o tema. E o Sebrae está pronto para construir, junto com o Estado e com as prefeituras, essa nova base para levar o empreendedorismo para as crianças, expõe Godoy (JACOBY, 2020, s/p).

Como é possível observar, as fragilidades da educação pública são fundamentais para que a iniciativa privada entre como parceira do Estado por sua suposta *expertise* no tema. Nos municípios do RS, o Sebrae atua com o tema empreendedorismo em duas grandes linhas: uma diz respeito ao programa Cidade Empreendedora e a outra à Educação para o Empreendedorismo, incluindo programas de formação docente e formação dos estudantes, conforme demonstrado na seção anterior. Em termos de investimentos, o Sebrae-RS estimou, para o ano de 2020, uma receita de R\$ 185 milhões (SEBRAE, 2021). Um dos projetos que receberão esses investimentos é o Cidade Empreendedora, que desenvolve programas personalizados ou customizados nos municípios. No *site* do programa, encontramos a chamada:

Gestor público, você se preocupa com o desenvolvimento de oportunidades e renda para o seu município? O Programa Cidade Empreendedora é ideal para você. Ele integra a gestão pública e os pequenos negócios em um ambiente propício para estimular a economia local e o progresso da sua cidade (SEBRAE, 2021).

O Sebrae também apresenta soluções para o gestor municipal que, a partir dos nossos estudos, entendemos como terceirização da gestão municipal. Atualmente, 13 municípios do Rio Grande do Sul fazem parte do Cidade Empreendedora, entre eles Frederico Westphalen, Cachoeirinha, Camaquã, Campo Bom, Canoas, Esteio, Gramado, Panambi, São José do Norte, Tapejara, Uruguaiana, Venâncio Aires e Santo Ângelo. A expectativa da entidade é ampliar para 41 municípios em 2021 (Jornal *O Sul*, 2021).

Além desses municípios, em 2017, o Sebrae atuava no estado no sentido de direcionar a política responsável pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental, estimulando leis para a educação empreendedora. São exemplos os municípios da Região Sul, como Canguçu e Morro Redondo, que aprovaram leis para assegurar que os municípios adotem o tema na Educação Básica (SEBRAE-RS, 2017).

Conforme Abdala e Socarrás (2019, p. 24), o panorama descrito anteriormente caracteriza o Estado “como facilitador de negócios, na criação de espaços públicos não estatais, com o avanço de medidas que se direcionam a uma suposta liberdade econômica”. Nesse caso, o estado terceiriza não só a educação, mas parte da gestão e das políticas de gestão para o Sebrae.

Essa concepção pretende dar continuidade à construção estratégica de uma sociedade de mercado para o século XXI. Ela busca desvincular o público do Estado que fica caracterizado como espaço e ambiente para a proliferação do empreendedorismo e de seus desdobramentos a partir das parcerias público-privadas, da terceirização e dos contratos de gestão.

O Estado empreendedor compreende a administração pública como uma estrutura de gestão de redes de contratos não governamentais, apoiada funcionalmente pelos governos estaduais, com o objetivo de garantir a eficiência e a eficácia (ABDALA, SOCARRÁS, 2019, p. 23) da administração – cujo instrumento principal é a parceria público-privada, que se tem tornado hegemônica na atualidade.

Desemprego e subemprego compõem o cenário propício para que o empreendedorismo ganhe força. A ideia de homem empreendedor torna-se uma exigência epistemológica, ideológica e política mais ajustada à fase do capitalismo avançado e sua relação com as realidades econômicas, políticas e sociais contemporâneas (SOCARRÁS, 2008).

Considerações finais

O artigo buscou apresentar alguns elementos para o debate acerca da relação entre o público e o privado na educação no Rio Grande do Sul. Focamos as discussões na forma como o tema e o conceito de empreendedorismo vêm, ao longo dos últimos anos, sendo inseridos nos currículos escolares como um reflexo das formas impostas à organização do trabalho produtivo em determinado contexto histórico, especialmente desde os anos 1990. Para os grupos empresariais, a formação empreendedora é definida

como estratégia de garantia de empregabilidade à medida que um perfil de trabalhador proativo, resiliente, otimista, flexível vai ser formado. Um trabalhador que aceita vender sua força de trabalho sem garantias de direitos sociais. Um empresário de si mesmo sem a propriedade dos meios de produção. As necessidades dos sujeitos não devem ser supridas pelo estado, mas por meio da relação que esse indivíduo estabelece com o mercado. Para a conservação e ampliação desse projeto ideológico, a formação de crianças e jovens constitui, nessa perspectiva, questão central.

Demonstramos aqui a intensa atuação do Sebrae na área educacional. É uma atuação articulada que envolve Legislativo (produção de leis) e Executivo (realização de ações). O Sebrae subsiste com recursos públicos, mas representa os interesses do capital e busca introduzir e aprofundar as formas de organização do trabalho produtivo nas instituições educacionais. Tem uma atuação capilarizada nas diversas regiões do país, o que facilita uma ampla inserção nas redes municipais e estaduais de educação (responsáveis pela maior parte das matrículas no país) e uma interferência na organização dos currículos escolares.

Referências

ABDALA, Paulo Ricardo Zilio; SOCARRÁS; José Francisco Puello. Reflexiones sobre la administración pública y el neoliberalismo en nuestramérica, siglo XXI. *Revista Eletrônica da Administração*, Porto Alegre, v. 6, n. 10, p. 23-39, maio/ago. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno, diz sociólogo. Entrevista a Ricardo Marchesan. *Uol*, São Paulo, 14 set. 2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/entrevista-sociologo-ricardo-antunes-trabalho-emprego-empendedorismo.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CAETANO, Maria Raquel. Ensino Médio e Empreendedorismo na Rede Estadual do Rio Grande do Sul. In: BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia (orgs.). *Ensino Médio: desafios e contradições*. 1. ed. Porto Alegre: Cirkula, 2020. v. 1, p. 194-221.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A "nova" fase do neoliberalismo*. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/dardot-e-laval-a-nova-fase-do-neoliberalismo/> 2017b>.

HARVEY, David. *Neoliberalismo: histórias e implicações*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2011. 252 p.

JACOBY, Isadora. Sebrae aposta em parcerias com o Estado e municípios para desenvolver educação empreendedora nas escolas. *Jornal do Comércio*, Porto Alegre, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/ge2/noticias/2020/02/723981-sebrae-aposta-em-parcerias-com-o-estado-e-municipios-para-desenvolver-educacao-empendedorora-nas-escolas.html>. Acesso em: 3 mar. 2021.

JORNAL O SUL. *Sebrae RS lança programa para levar o empreendedorismo aos pequenos municípios*. Porto Alegre, 2 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.osul.com.br/sebrae-rs-lanca->

programa-para-levar-o-empreendedorismo-aos-pequenos-municipios/>. Acesso em: 2 abr. 2021.

LUKÁCS, Georg. *Introdução a uma estética marxista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. 154 p.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002. 1.096 p.

MORAES, Reginaldo C. *Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?* S. Paulo: Editora Senac, 2001. 88 p.

PERONI, Vera Maria Vidal. A construção do Sistema Nacional de Educação e a gestão democrática em debate. In: ALMEIDA, Luana Costa *et al.* (org.). *PNE em foco: políticas de responsabilização, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação*. Campinas: Cedes, 2013. p. 1.021-1.033.

PERONI, Vera Maria Vidal (org.). *Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação*. São Leopoldo: Oikos, 2015. 326 p.

PERONI, Vera Maria Vidal (org.). *Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação*. Brasília: Liber Livro, 2013. 352 p.

PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado no contexto de neoconservadorismo no Brasil. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 41, e241697, p. 1-17, nov. 2020.

PERONI, V. M. V.; LIMA, Paula Valim de; KADER, Carolina Rosa (orgs.). *Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação*. São Leopoldo: Oikos, 2018. 206 p.

REGO, Vânia. Educação empreendedora na educação formal brasileira. *Sebrae*, São Paulo, 13 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/educacao-empreendedora-na-educacao-formal-brasileira,7538c84a5f050610VgnVCM1000004c00210aRCRD?origem=segmento&codSegmento=caesarslots.icu>>. Acesso em: 27 dez. 2019.

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. *Revista Retratos da Escola*, v. 11, n. 21, p. 393-413, jul. /dez. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 12.616, de 8 de novembro de 2006. Institui a Política Estadual de Empreendedorismo, a ser desenvolvida nas escolas técnicas e de nível médio do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 8 nov. 2006. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/12.616.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.410, de 19 de dezembro de 2019. Institui a Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas técnicas e das escolas de nível médio do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 19 dez. 2019. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-15410-2019-rio-grande-do-sul-altera-a-lei-n-12616-de-8-de-novembro-de>>. Acesso em: 17 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Programa Jovem Conectado no Futuro. 2019. Disponível em: <<https://sites.google.com/educar.rs.gov.br/jovemrsconectadonofuturo/programa-jovem-rs-conectado-no-futuro>>. Acesso em: 8 nov. 2020.

SEBRAE. *Municípios da Região Sul aprovam Lei de Educação Empreendedora*. Porto Alegre, 7 nov. 2017. Disponível em: <<https://sebraers.com.br/municipios-da-regiao-sul-aprovam-lei-de-educacao-empreendedora/>>. Acesso em: 2 abr. 2021.

SEBRAE. *Quem somos*. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canal_adicionais/conheca_quemsomos>. Acesso em: 30 nov. 2019.

SEBRAE. RS institui Política Estadual de Educação Empreendedora. A lei sancionada pelo governador contou com a colaboração do Sebrae RS. Atualizada em 10/1/2020. Disponível em: <<https://sebraers.com.br/rs-institui-politica-estadual-de-educacaempreendedora/#:~:text=Com%20o%20objetivo%20de%20estimular,do%20Rio%20Grande%20do%20Sul>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SOCARRÁS, José Francisco Puello. Un nuevo neo-liberalismo. Emprendimiento y nueva administración de "lo público". *Revista Administración & Desarrollo*, Bogotá, n. 49, p. 7-39, jun. 2008.

SOCARRÁS, José Francisco Puello. Del homo economicus al homo redemptoris: Emprendimiento y Nuevo Neo-liberalismo. *Otra Economía*, Argentina, n. 6, v. 4, p. 181-206, set. 2010. Disponível em: <www.riless.org/otraeconomia>. Acesso em: 12 maio 2020.

TOMMASI, Livia de. *Tubarões e peixinhos: histórias de jovens protagonistas*. *Educ. Pesq.*, v. 40, n. 2, p. 533-548, abr. /jun. 2014.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. 228 p.

Vera Maria Vidal Peroni

Doutora em Educação (PUC-SP), professora convidada do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, coordena o GRPPE\UFRGS. Líder do Diretório Grupo de Pesquisa Estado e políticas públicas em educação básica. Contato: veraperoni@gmail.com

Valdelaine Mendes

Doutora em Educação (USP), professora da Universidade Federal de Pelotas. Integra o GEPGE\UFPel e GRPPE\UFRGS. Contato: valdelainemendes@outlook.com

Maria Raquel Caetano

Doutora em Educação (UFRGS), professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense, Campus Sapucaia do Sul. Integra o GRPPE\UFRGS e GEPEPT\IFSUL. Contato: caetanoraquel2013@gmail.com